

DECRETO Nº 110/2021

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA BEATRIZ BARBOSA DE BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGIR

JOSÉ ARI VEQUI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, nos termos do Decreto nº 099 de 2021, publicado no DOM/SC, na Edição nº 3401, de 04/02/2021, p. 1797, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 096/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, na edição nº 3396, do dia 29 de janeiro de 2021, às fls. 2825/26, que nomeou Beatriz Barbosa de Brito, para o cargo de Agente De Fiscalização, constante do Anexo I – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;

CONSIDERANDO que em data de 11 de maio de 2021, a servidora encaminhou requerimento solicitando "por expressa e unilateral vontade" a exoneração do cargo de Agente De Fiscalização, "por motivos pessoais"; sendo que exercerá suas atividades junto à AGIR até o dia 30.05.2021.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Servidora Beatriz Barbosa de Brito, ocupante do cargo efetivo de Agente De Fiscalização, constante do Anexo I - Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, nomeada através do Decreto nº 096/2021; cujo último dia de trabalho junto à AGIR será o dia 30.05.2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-seão a partir do dia 31.05.2021.

Blumenau, em 24 de maio de 2021.

JOSÉ ARI VEQUI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR